

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora IVANIR DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2277836, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para o Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular da PROGRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
01 de julho de 2021

PORTARIA Nº 436/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.009901/2021-35, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75 % (Setenta e Cinco por cento), a partir de 30/06/2021, ao servidor MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, correspondente ao Curso de SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, nível de DOUTORADO, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
01 de julho de 2021

RETIFICAÇÃO Nº 7/2021/PROGEPE

No Edital nº 107/2021/PROGEPE, publicado no Boletim de Serviço nº 51, de 23 de junho de 2021, p. 4, onde se lê no item 5.1. "As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo sistema INSCREVA, no período de 23/06/2021 a 09/07/2021."; leia-se: "5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo sistema INSCREVA, no período de 23/06/2021 a 07/07/2021".

FERNANDO KENJI NAMPO
29 de junho de 2021

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 35/2021/PROGRAD

Altera a designação de membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Química, grau licenciatura.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, p. 5, e documentos contidos no processo eletrônico nº 23422.003284/2021-20, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 018/2021 de 01 de abril de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 28 de 07 de abril de 2021, que designou os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I- Maria das Graças Cleophas Porto, SIAPE 1832774 - Presidente
II- Wellington Francisco, SIAPE 1903249 - Vice-presidente
III- Aline Theodoro Toci, SIAPE 1653503 - Secretária
IV- Janine Padilha Botton, SIAPE 1566714 - Membro
V- Márcia Regina Becker, SIAPE 1585820 - Membro

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
30 de junho de 2021

PORTARIA Nº 36/2021/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico nº 23422.012939/2018-80, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 053/2018/PROGRAD de 02/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 390 de 03/10/2018, e Portaria nº 049/2019/PROGRAD de 18/09/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 481 de 20/09/2019, que designaram o Colegiado do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
30 de junho de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL PPG-BC Nº. 020/2021

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019; conforme competências regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 001/2021; Resolução CONSUN nº. 015/2021; Resolução COSUEN nº. 003/2021; Portaria UNILA nº. 823/2018; Portaria UNILA nº. 170/2019; Portaria UNILA nº. 388/2019; Portaria UNILA nº. 364/2020; Portaria UNILA nº. 197/2021; Portaria ILACVN nº. 07/2021; Portaria PRPPG nº. 018/2021; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 01/2021; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento

Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012/2018, publicadas nos Boletins de Serviço UNILA nº. 352/2018, nº. 406/2018, nº. 437/2019, nº. 460/2019, nº. 467/2019, nº. 005/2021, nº. 032/2021, nº. 035/2021, nº. 040/2021, nº. 045/2021, nº. 048/2021; e no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o regulamento dos procedimentos para a rematrícula dos alunos regulares em turmas virtuais do curso de mestrado do PPG-BC, pelo Ensino Remoto (ER), do segundo semestre letivo de 2021, denominado 2021.1:

Considerando as declarações de estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Pandemia da Covid-19; de situação de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional; e de estado de calamidade pública, emitidas pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando as medidas públicas de biossegurança, distanciamento social e monitoramento dos cenários epidemiológicos, emitidas por autoridades nacionais, estaduais, municipais e locais, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, que visam reduzir os riscos de contágio em seus territórios, em especial na comunidade acadêmica e nos campi da UNILA;

Considerando a autorização para dispensar, em caráter excepcional, a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico pelas instituições de educação superior;

Considerando a autorização para substituir as aulas presenciais por aulas em meios digitais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;

Considerando a autorização para usar a comunicação à distância em bancas de defesa;

Considerando a autorização para suspender excepcionalmente os prazos para defesa de dissertação ou tese;

Considerando a autorização para suspender os prazos máximos de integralização dos cursos de pós-graduação, por tempo indeterminado a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a autorização para excluir a variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas de pós-graduação no quadriênio 2017-2020;

Considerando a autorização para prorrogar excepcionalmente os prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado;

Considerando a autorização para suspender a obrigatoriedade do estágio de docência, enquanto perdurar a ausência de aulas presenciais ou remotas;

Considerando a suspensão das aulas de graduação e pós-graduação da UNILA, no primeiro e segundo semestres letivos de 2020, no âmbito dos cursos e programas da UNILA, de 17 de março de 2020 a 31 de janeiro de 2021;

Considerando a autorização para o Ensino Remoto (ER) na graduação e pós-graduação nos semestres letivos dos anos de 2020 e 2021;

Considerando a implementação de rotinas de trabalho e procedimentos administrativos remotos no âmbito da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 18 de março de 2020; e

Considerando a restrição do livre acesso às dependências e aos laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA, excetuando-se somente os casos estritamente essenciais e inadiáveis, a partir de 30 de março de 2020.

1. Das turmas e disciplinas

1.1. No segundo semestre letivo de 2021, denominado 2021.2, serão ofertadas 06 (seis) turmas virtuais, relativa à disciplina do PPG-BC relacionadas no Anexo I, pelo Ensino Remoto (ER), em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>.

1.2. Os mestrandos do PPG-BC ficam informados sobre a possibilidade de:

1.2.1. as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes;

1.2.2. ocorrer alteração dos docentes, locais, AVA's e horários de realização das aulas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

2. Das rematrículas

2.1. A solicitação de rematrícula é gratuita e deve ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>, por meio de conta e senha, pessoal e intransferível.

2.2. Para efetuar as rematrículas no PPG-BC, os alunos regulares e seus orientadores deverão realizar no SIGAA os procedimentos indicados no Anexo II.

2.3. Os alunos poderão ser rematriculados em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, em caso de concordância do(s) orientadores e do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, respeitado o número máximo de vagas disponíveis.

3. Dos recursos administrativos

3.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos são aqueles informados pelo cronograma deste edital, devendo ser realizada na forma do Anexo III, disponível na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias>>, devidamente preenchido, assinado e submetido ao correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format [pdf].

4. Do cronograma

4.1. As rematrículas dos alunos regulares devem ser realizadas nos seguintes prazos:

Solicitação de rematrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA	até 05/07/2021
Confirmação das rematrículas pelos orientadores no SIGAA	
Divulgação da decisão quanto ao indeferimento da(s) rematrícula(s)	Até 06/07/2021
Submissão de recurso administrativo ao indeferimento da(s) rematrícula(s)	Até 07/07/2021
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos	Até 09/07/2021
Solicitação de trancamento de rematrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA	Até 31/08/2021
Segundo semestre letivo de 2021, denominado 2021.2	De 02/08/2021 a 18/12/2021
Consolidação das turmas virtuais do segundo semestre letivo de 2021, denominado 2021.2	Até 18/12/2021

5. Das disposições finais

5.1. A matrícula do aluno implicará na aceitação das normas para o vínculo estudantil, as quais não poderá alegar desconhecimento, que integram o presente edital, contidas no Regimento Interno do PPG-BC; e nos demais regulamentos da UNILA, em especial os relativos:

5.1.1. ao Ensino Remoto (ER);

5.1.2. às medidas públicas de biossegurança, distanciamento social, monitoramento dos cenários epidemiológicos, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, divulgados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/>>.

5.2. É responsabilidade do aluno acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este edital, publicados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/>> e divulgados nas turmas virtuais do SIGAA em que estiver matriculado, sob pena de não poder realizar a matrícula ou tê-la indeferida ou cancelada.

5.3. Não serão deferidas as matrículas solicitadas fora das condições ou dos prazos previstos neste edital.

5.4. Os documentos e informações que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados.

5.5. O PPG-BC não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a matrícula ou o acesso do aluno às AVA's.

5.6. Em caso de perda de prazo ou indeferimento à solicitação de matrícula, as vagas remanescentes das disciplinas poderão ser oferecidas a alunos especiais do PPG-BC, convocados para se matricular na forma e nos prazos definidos em editais, classificados em processo seletivo próprio.

5.7. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BC, cabendo recurso administrativo à Coordenação, em primeira instância; e ao Colegiado do PPG-BC, em segunda instância.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 020/2021

TURMAS VIRTUAIS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, PELO ENSINO REMOTO, DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2021

Vagas	Disciplina	Docente(s) Responsável(is)	Horários
15 (quintavagas)	Disciplina obrigatória aplicada a Biociências	Dr. Thiago Luis de Andrade Barbosa	Aulas semanais, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às quartas-feiras de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 04, 11, 18 e 25 de agosto de 2021; -às quartas-feiras de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2021; -às quartas-feiras de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 06 e 27 de outubro de 2021; e -às quartas-feiras de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 03, 10, 17 e 24 de novembro de 2021.
10 (dez vagas)	Disciplina eletiva "Técnicas cromatográficas de análise"	Dra. Aline Theodoro Toci	Aulas semanais, distribuídas em 06 (seis) encontros: -às quartas-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 04, 11, 18 e 25 de agosto de 2021; e -às quartas-feiras à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 01 e 08 de setembro de 2021.
15 (quintavagas)	Disciplina eletiva "Neurobiologia dos distúrbios da conduta humana"	Dr. Seidel Guerra López	Aulas semanais, distribuídas em 09 (nove) encontros: -às quintas-feiras de manhã, das 08h00 às 13h00, nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2021; e -às quintas-feiras de manhã, das 08h00 às 13h00, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro de 2021.
15 (quintavagas)	Disciplina eletiva "Toxicologia geral e experimental"	Dr. Cezar Rangel Pestana Dr. Flávio Luiz Tavares	Aulas semanais, distribuídas em 11 (onze) encontros: -às sextas-feiras de manhã, das 08h00 às 12h00, nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2021; -às sextas-feiras de manhã, das 08h00 às 12h00, nos dias 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2021; -às sextas-feiras de manhã, das 08h00 às 12h00, nos dias 01 e 08 de outubro de 2021; e -às sextas-feiras de manhã, das 08h00 às 13h00, no dia 05 de novembro de 2021.
10 (dez vagas)	Disciplina eletiva "Bioquímica e genética molecular de micro-organismos"	Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Aulas condensadas, distribuídas em 09 (nove) encontros: -de manhã, das 08h00 às 13h00, nos dias 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2021.
15 (quintavagas)	Disciplina eletiva "Empreendedorismo para cientistas"	Dr. Fabrício Alano Pamplona	Aulas condensadas, distribuídas em 09 (nove) encontros: -às terças-feiras à tarde, das 14h00 às 17h00, nos dias 09, 16 e 23 de novembro de 2021; -às quartas-feiras à tarde, das 14h00 às 17h00, nos dias 10, 17 e 24 de novembro de 2021; e -às quintas-feiras à tarde, das 14h00 às 18h00, nos dias 11,

18 e 25 de novembro de 2021.

Conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 020/2021 PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA DOS ALUNOS REGULARES NO SIGAA

Disponível na página eletrônica

<<https://documentos.unila.edu.br/editais/p-s-gradua-o-ppg-bc/20-2>>.

ANEXO III DO EDITAL PPG-BC Nº. 020/2021 APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNOS REGULARES, EM DISCIPLINAS COM TURMAS VIRTUAIS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, PELO ENSINO REMOTO, DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2021

[enviar formulário assinado para o correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format (pdf)]

Identificação da decisão questionada:

Fundamento legal ou editalício do questionamento:

Apresentação, argumentação e justificativa do questionamento:

Identificação do local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a): _____

Nome completo do(a) aluno(a):

Número de matrícula:

JORGE LUIS MARIA RUIZ
01 de julho de 2021.

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL Nº 18/2021/PPGPPD

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições no processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas, em formato de ensino remoto, no segundo semestre de 2021.

1. DAS HOMOLOGAÇÕES

4.1 Ficam homologadas as inscrições no processo seletivo de aluno especial do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento descritas nos quadros que seguem:

Disciplina: Políticas de Mobilidade na América Latina - infraestruturas, desenvolvimento e políticas públicas territoriais – 2 créditos – Optativa
Candidatos(as) com inscrições deferidas:
BRUNO CÉSAR EDER GIASSON GIOVANNA MARTINS SAMPAIO IAGO RUBIO FIOR LUCAS GRAZIANO DA SILVA RAFAEL RAMIRES FERREIRA REINALDA BRAGA BIANO SILVA SERGIO LUIZ FERREIRA SILVANA RODRIGUES DA SILVA VALDIR DE SOUZA VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA YASMIN VICTORIA SOUZA HACHEM
Disciplina: População e Desenvolvimento – 2 créditos
Candidatos(as) com inscrições deferidas:
ÊMERSON SANTOS DA SILVA